

Cronograma para serviços do Detran.RJ que estavam com prazos suspensos por conta da pandemia

Foto:Detran-RJ

Conheça o cronograma para renovação de CNHs vencidas a partir de março de 2020

Data de vencimento	Período de renovação	Data de vencimento	Período de renovação
Março, abril, maio, junho e julho de 2020	até 31 de maio de 2022	Janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2021	até 30 de setembro de 2022
Agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020	até 31 de julho de 2022	Julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021	até 31 de dezembro de 2022
		Janeiro, fevereiro e março de 2022	até 31 de dezembro de 2022



Renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), recurso de multas e transferência de veículos são alguns deles

A Deliberação nº 254/2022, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), publicada nesta segunda-feira (28/3) no Diário Oficial da União, estabeleceu um novo cronograma para serviços do Detran.RJ que estavam com prazos suspensos por conta da pandemia, entre eles a renovação de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs) que estavam vencidas desde março de 2020 no Estado do Rio de Janeiro.

Com isso, está revogada a Portaria 209/2021, do Contran, que tinha suspenso os prazos legais para renovação de alguns documentos. Da mesma forma, estão sendo retomados os prazos para outros serviços, como transferência da propriedade de veículos, registro e licenciamento de veículos novos, recursos de multas, apresentação de defesa da autuação e identificação do real infrator.

Para a transferência da propriedade de veículos, cujos prazos estavam suspensos desde o início de 2021 pela Portaria 209/2021, também foi estabelecido um cronograma para a realização do serviço em postos do Detran.RJ.

HABILITAÇÃO

Em relação às CNHs e às Autorizações para Conduzir Ciclomotor (ACCs) vencidas entre 1º de março de 2020 e 31 de março de 2022, a Deliberação do Contran estabeleceu prazos para os usuários agendarem a realização dos serviços e renovarem seus documentos. O cronograma é o seguinte:

- Para carteiras vencidas entre março e julho de 2020, o período de renovação vai até 31 de maio de 2022, ou seja, dois meses;
- Para carteiras vencidas entre agosto e dezembro de 2020, o período de renovação vai até 31 de julho de 2022;
- Para carteiras vencidas entre janeiro e junho de 2021, o período de renovação vai até 30 de setembro de 2022;
- Para carteiras vencidas entre julho de 2021 e março de 2022, o período de renovação vai até 31 de dezembro de 2022.

Sendo assim, para fins de fiscalização, as CNHs e ACCs vencidas entre 1º de março de 2020 e 31 de março de 2022 continuarão válidas apenas até o fim dos prazos de renovação estabelecidos neste cronograma.

Para carteiras de habilitação e autorizações para conduzir ciclomotores a vencer a partir de 1º de abril de 2022 ficam restabelecidos os prazos previstos em lei. As Permissões para Dirigir (PPDs) também voltam a ter os prazos de validade previstos em lei.

VEÍCULOS

No caso de transferências de propriedade de veículos registrados no Estado do Rio de Janeiro, o cronograma é o seguinte:

- Para veículos comprados entre janeiro e maio de 2021, o período para transferência vai até 31 de maio de 2022;
- Para veículos comprados entre junho e setembro de 2021, o período para transferência vai até 30 de junho de 2022;
- Para veículos comprados entre outubro e dezembro de 2021, o período de transferência vai até 31 de julho de 2022;
- Para veículos comprados entre janeiro e março de 2022, o período de transferência vai até 30 de agosto de 2022.

Para fins de fiscalização, ficam estabelecidos os prazos previstos em lei para a transferência de propriedade de veículos e para o registro e licenciamento de veículos novos adquiridos a partir de 29 de março de 2022.

O veículo novo adquirido entre 5 de março de 2021 e 28 de março de 2022 deve ser registrado e licenciado até 29 de maio de 2022. Esses prazos têm validade em todo o território nacional, e devem ser observadas por todos os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

MULTAS

Em relação às multas de trânsito, a Deliberação nº 254/2022 também restabelece os prazos previstos em leis e resoluções do Contran para os seguintes serviços:

- Apresentação de defesa da autuação
- Identificação do condutor infrator
- Apresentação de recursos à notificação de penalidade de multa
- Apresentação de defesa processual
- Apresentação de recursos em processos de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação.

Para as notificações de autuação já expedidas, as datas finais de apresentação de defesa prévia e indicação do real infrator previstas para o período de 22 de março de 2021 a 28 de março de 2022 ficam prorrogadas para 31 de maio de 2022.

No caso das notificações de penalidade e das notificações nos processos de suspensão do direito de dirigir ou de cassação da habilitação já expedidas, as datas finais de apresentação de recurso previstas para o período entre 22 de março de 2021 e 28 de março de 2022 também ficam prorrogadas até 31 de maio de 2022.

Prefeituras brasileiras devem receber R\$ 950 milhões

Foto: Freepik



Os municípios brasileiros vão receber, nesta quarta-feira (20), cerca de R\$ 950 milhões referentes ao segundo decêndio de julho do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Esse recurso é repassado pela União às prefeituras, a cada dez dias, e corresponde a 22,5% do que ela arrecada com o Imposto de Renda (IR) e com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, até a última sexta-feira (15), 37 municípios estavam fora da lista dos que receberão o recurso. O especialista em Orçamento Público Cesar Lima defende que o FPM contribui para o desenvolvimento dos municípios, por isso, os gestores devem ficar atentos às exigências para recebimento da verba. Página 04.

Jornada de trabalho de professores contará com mais duas horas destinadas a planejamento

Página 03

Apresenta: **A MAIOR EXPO DE TODOS OS TEMPOS.**

CORDEIRO PREFEITURA
Cidade Potência

100 anos **EXPO CORDEIRO**
7º ENFOQUE REORGANIZANDO CONTEXTO INDUSTRIAL DO COCORO

16 a 24 de JULHO

Concurso Leiteiro - Parque das Diversões - Rodeio Leilão de Bovinos - Artesanato - Rainha da Exposição Máquinas Agrícolas - Tenda Cultural

ENTRADA FRANCA

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
16	17	18	19	20	21	22	23	24
RAÇA NEGRA	LUAN SANTANA	MAIARA S MABAISSA	ZÉ VAQUEIRO	GUSTAVO MIOTO	ROUPA NOVA	SIMONE S SIMARIA	MARCELO FALCÃO	LEONARDO

EMATER RJ | CORDEIRO PREFEITURA | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | RIO 2030



Assessoria Jurídica

Proc. BOM PREVI Nº 0212/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022.****A) Das Partes:****Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.**Contratada:** Referencia Gestão e Risco Ltda.**B) Objeto:** Prestação de serviços de sistema online de investimentos, elaboração da política de investimentos e credenciamento de instituições financeiras.**C) Prazo:** 12 meses.**D) Valor mensal:** R\$ 624,86 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).**E) Data de celebração:** 14/07/2022.**F) Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.

Jornal O Macuco. Edição nº560, 15 a 18 de julho de 2022, página 02.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA – ART. 75, I, da Lei 14.133/21.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 202/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.**CNPJ:** 00.495.116/0001-49**CONTRATADA:** PRIMEIRA LINHA DA SERRA AUTO PEÇAS LTDA.**CNPJ:** 09.221.574/0001-64**OBJETO:** Serviços de Manutenção e Troca de Peças do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ.**VALOR:** R\$ 1.548,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 12 de julho de 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº560, 15 a 18 de julho de 2022, página 02.

Prazos de processos administrativos serão contados em dias úteis

Prazos para o cumprimento de providências processuais da administração estadual, como impugnações e recursos, serão contados em dias úteis. Eles deverão ser suspensos entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro. É o que determina a Lei 9.789/22, de autoria do Poder Executivo, que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial desta quinta-feira

(14/07).

Continuarão a ser contados em dias contínuos os prazos para recolhimento de tributos, atendimento à fiscalização, cumprimento de obrigações acessórias, recolhimento de multas e cumprimento de outras obrigações materiais por parte do contribuinte, incluindo providências acauteladoras ou outras determinações da administração.

Um dos objetivos da lei é permitir que o recesso da Justiça do fim do ano, criado para que os advogados tenham período de férias, não seja interrompido. A lei recebeu apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) terá até o dia 19 de dezembro de 2022 para adequar os sistemas à norma.

**Proc. BOM PREVI Nº 0212/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.**Contratada:** Referência Gestão e Risco Ltda;**Objeto:** Contratação de serviços de sistema online de investimentos, elaboração de política de investimentos e credenciamento e instituições.**Valor:** R\$ 624,86 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**Prazo:** 12 meses**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.39.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 14 de julho de 2022.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº560, 15 a 18 de julho de 2022, página 02.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 203/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA – ART. 75, I, da Lei 14.133/21.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 203/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.**CNPJ:** 00.495.116/0001-49**CONTRATADA:** PRIMEIRA LINHA DA SERRA AUTO PEÇAS LTDA.**CNPJ:** 09.221.574/0001-64**OBJETO:** Aquisição de Peças Automotivas para o Veículo Oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.**VALOR:** R\$ 3.342,40 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais, Quarenta Centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 12 de julho de 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº560, 15 a 18 de julho de 2022, página 02.

EXPEDIENTE: Jornal Macuco

Editora e jornalista diplomada responsável:

Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231

Assessoria Jurídica: Valéria Anuniação de Melo-OAB/RJ 144.100 www.jornalmacuco.com.br

Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva,

Thiago Dias

Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramia, 129,
bairro: Nova Macuco, Macuco-RJ Cep: 28545000E-mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes.

Telefone (22) 22401215

(22) 981021182



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 204/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 204/2022, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: VASCONCELLOS DE BOM JARDIM COM DE PLASTICOS E BEBIDAS LTDA.
CNPJ: 06.087.926/0001-42

OBJETO: Aquisição de 15 (Quinze) Pacotes de Papel Toalha para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 12 de julho de 2022.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Defensoria Pública do Rio encontra fragilidades no Hospital da Mulher

Em vistoria na última quinta (14), instituição deparou-se com falhas na atualização do livro de cirurgias e atendimento à Lei do Acompanhante

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DPRJ) realizou, na última quinta-feira (14), uma vistoria no Hospital da Mulher, em São João de Meriti, onde um médico anestesista foi preso, na última segunda (11), em flagrante, após estuprar uma mulher que fazia um parto por cirurgia cesariana.

Entre os problemas identificados, destacam-se falhas no processo de preenchimento dos dados do livro do centro cirúrgico com as informações dos procedimentos ali realizados e problemas quanto ao armazenamento da documentação das pacientes.

Segundo a defensora Thaís Guerreiro, coordenadora de Saúde da DPRJ, foi possível verificar que os protocolos, fluxos e processos de trabalho precisam ser aprimorados na unidade. Por exemplo, o fato de os obstetras não terem questionado a sedação nem interpellado o anestesista quando ele orientou o pai a se retirar do centro cirúrgico, mesmo tendo a criança permane-

cido dentro da sala (conforme informado), demonstra, por si, que violações importantes aos direitos sexuais e reprodutivos da mulher estão sendo naturalizados, o que é inadmissível.

A defensora lembra que o Brasil já foi alertado no último relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre a verificação de um número exacerbado de cesáreas com sobremedicação que incrementam o risco à saúde e à vida das mulheres, além de outras práticas de violência obstétrica institucional, perpetrada e tolerada por agentes públicos, como é o caso. A CIDH alertou que o Brasil, incluído o Estado do Rio de Janeiro, deve garantir a investigação rápida, completa, independente e imparcial dos incidentes de violência obstétrica e negligência médica, assegurando a investigação de todas as partes potencialmente responsáveis e, conforme o caso, o seu julgamento e pena.

—Exatamente, por isso, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

acompanha o caso, e atua para que os fluxos, processos de trabalho, protocolos e políticas de humanização e capacitação, sobretudo da equipe médica masculina, sejam aprimorados no Hospital da Mulher e nas demais maternidades públicas do Estado - afirma.

A defensora conta que o próximo passo agora é encaminhar o relatório com as inconformidades identificadas à Fundação Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde (SES).

- O livro de cirurgias não é confeccionado em tempo real em que os procedimentos são realizados no centro cirúrgico. Seu preenchimento é realizado com defasagem de meses através de dados extraídos de fichas soltas de papel que não garantem a segurança das informações. De forma notória, há risco de extravio de informações dos procedimentos cirúrgicos realizados na maternidade. Essa fragilidade pode incutir uma sensação de impunidade, o que pode encorajar atos como aquele - destaca.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/06/2022 a 30/06/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL		269.182,47	269.182,47
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSS		14.668,97		Restos a Pagar		0,00	
IRRF		25.835,91		Cotas Financeiras		0,00	
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		25.005,68		DDO		0,00	
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		7.228,99		Consignações		82.703,33	82.703,33
ISS		157,92		Valor Consignado e Retido de Empenho			87.793,99
AUXÍLIO TRANSPORTE		536,71		Fluxo de Investimentos			0,00
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS		3.307,64		TOTAL GERAL DESPESA			439.679,79
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.373,75		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			1.863.517,53
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		11.052,17		DESPESA ATÉ PERÍODO			2.303.197,32
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		342.044,75	432.212,49	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
Fluxo de Investimentos			0,00	Saldo em Caixa		0,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA			432.212,49	Saldo em Bancos		238.756,13	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			2.109.295,05	Outras Responsabilidades		0,00	238.756,13
RECEITA ATÉ PERÍODO			2.541.507,54	Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO		0,00	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL GERAL			2.541.953,45
Em Caixa		0,00					
Em Bancos		445,91					
Outras Responsabilidades		0,00	445,91				
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO		0,00					
TOTAL GERAL			2.541.953,45				

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/06/2022 a 30/06/2022



Leilma de Oliveira Silva
Responsável pela Contabilidade
Mat.:12/0144-GPC

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente
Mat.:



Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoreroiro
Mat.:12/0142GPC



Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno
Mat.:12/0146-GPC


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

FPM: prefeituras brasileiras devem receber R\$ 950 milhões nesta quarta-feira (20)

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, até a última sexta-feira (15), 37 municípios estavam bloqueados e, portanto, não devem receber o repasse do FPM, se não regularizarem suas pendências

Os municípios brasileiros vão receber, nesta quarta-feira (20), cerca de R\$ 950 milhões referentes ao segundo decêndio de julho do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Esse recurso é repassado pela União às prefeituras, a cada dez dias, e corresponde a 22,5% do que ela arrecada com o Imposto de Renda (IR) e com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, até a última sexta-feira (15), 37 municípios estavam fora da lista dos que receberão o recurso. O especialista em Orçamento Público Cesar Lima defende que o FPM contribui para o desenvolvimento dos municípios, por isso, os gestores devem ficar atentos às exigências para recebimento da verba.

“Geralmente, são problemas previdenciários ou falta de

pagamento de empréstimo verificado pela União. Então, a dica é tentar negociar essas dívidas para que volte a ter o recebimento do FPM”, pontua.

Confira a lista dos municípios bloqueados: “ALAGOINHA – PB/CAMPO MAIOR – PI / CARAPEBUS – RJ / CARMÓPOLIS – SE / COMENDADOR GOMES – MG / COXIM – MS / CRUZ DO ESPIRITO SANTO – PB / CRUZEIRO – SP / FLORIANO – PI / FREI INOCÊNCIO – MG / IBIAPINA – CE / IVOTI – RS / JAGUARIBE – CE / JAPARATUBA – SE / JUAZEIRINHO – PB / LAJINHA – MG / MÂNCIO LIMA – AC / MANGARATIBA – RJ / MARCACAO – PB / MONTEIRO – PB / NOSSA SENHORA DAS DORES – SE / NOSSA SENHORA DO SOCORRO – SE / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS – GO / OURICURI

– PE / PEDRINHAS – SE / PITIMBU – PB / POÇO REDONDO – SE / PORTO DA FOLHA – SE / PUXINANÃ – PB / RIO DO FOGO – RN / ROSÁRIO – MA / SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB / SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP / SÃO JOÃO DE MERITI – RJ / SÃO SEBASTIÃO DO UATUMA – AM / SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – PA / TEIXEIRA – PB.

Para desbloquear o repasse, o município deve identificar o órgão que determinou o congelamento. Em seguida, deve conhecer o motivo e regularizar a situação.

FPM -As transferências do FPM aos municípios ocorrem nos dias 10, 20 e 30 de cada mês. Caso a data caia no sábado, domingo ou feriado, o repasse é antecipado para o primeiro dia útil anterior.

Parcela de julho do Auxílio Brasil começa a ser paga nesta segunda (18), ainda

com R\$ 408,80 de benefício médio

Mais de 18 milhões de famílias devem ser beneficiadas com os repasses que somam R\$ 7,3 bilhões. Valor deve subir em agosto, com a nova PEC aprovada

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Jornada de trabalho de professores contará com mais duas horas destinadas a planejamento

Os professores docentes I, vinculados à Secretaria de Estado de Educação (Seeduc), passarão a ter jornada de trabalho aumentada de 16 horas para 18 horas. É o que determina a Lei 9.761/22 de autoria do Poder Executivo, sancionada pelo governador Cláudio Castro com um veto relacionado ao artigo terceiro e publicada na edição extra de sexta-feira (01/07) do

Diário Oficial.

O objetivo da norma é que os profissionais tenham mais duas horas semanais em sua jornada para o planejamento das aulas. A alteração da jornada de trabalho ocorrerá de forma automática e será assegurada a proporcionalidade da remuneração aos professores que tiverem jornada de trabalho ampliada.

Vetos

O veto recaiu sobre o artigo terceiro. Na justificativa, o governador afirma que o artigo vetado trata da jornada de trabalho de servidores, competência privativa do Poder Executivo, o que poderia acabar contrariando o Princípio da Separação dos Poderes. Além disso, o governador ressalta que o cargo de Professor Docente II está em extinção.

Por Reprodução da Internet



Mulheres terão direito à meia-entrada em eventos culturais e esportivos no 8 de março

Mulheres terão direito à meia-entrada em eventos culturais e esportivos no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher. É o que determina a Lei 9.790/22, de autoria do deputado Valdecy da Saúde (PL), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial desta quinta-feira (14/07).

Os estabelecimentos e organizadores de eventos não poderão alterar o valor do ingresso por conta da medida. A norma deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

“Nesse dia, dedicado mundialmente a ressaltar o papel importante da mulher na sociedade e às conquistas femininas ao longo de décadas, é justo que sejam lembradas e homenageadas para que usufruam e desfrutem de lazer e cultura”, explicou Valdecy, autor da lei.

TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS